

1. Definitions

- 1.1. Terms which are capitalized in these General Terms of Sale have the following meaning:
 - (a) "Affiliate" means a company or other business entity Controlled by, Controlling, or under common Control with a Party;
 - (b) "Agreement" means any agreement between Supplier and Purchaser related to the sale of Goods and/or Services by Supplier entered into as set forth in Section 2.2;
 - (c) "Confidential Information" means all information disclosed by Supplier to the Purchaser, whether orally or in writing, that is designated as confidential or can reasonably be assumed to be confidential given the nature and character of the information and the circumstances of the disclosure. Confidential Information in any case includes the contents and existence of the Agreement and the business relationship between the Parties, personal details and technical information, including architecture matters, setup documents, systems documentation, designs, drawings, and samples;
 - (d) "Control" (respectively "Controlling" or "Controlled") means (i) that more than 50% of the controlled entity's shares or ownership interest representing the right to make decisions for such entity are owned or controlled, directly or indirectly, by the controlling entity, or (ii) the power to direct or cause the direction of the management and policies of an entity;
 - (e) "Goods" means all items supplied or to be supplied by Supplier to Purchaser in the implementation of an Agreement, as well as any services related to the supply of such items;
 - (f) "Intellectual Property Rights" means all patent rights (including reissues, divisions, continuations and extensions thereof), copyrights, moral rights, Trademarks, design rights, rights to utility models, trade secret rights, database rights, mask work rights, neighboring rights to the Goods and/or Services;
 - (g) "Party" means a party to an Agreement;
 - (h) "Purchaser" means each person or entity that enters into an Agreement with Supplier;
 - (i) "Section" means a section of these General Terms of Sale;
 - (j) "Services" means all services performed by Supplier for or on behalf of Purchaser in the implementation of an Agreement, whether or not in connection with the supply of Goods;
 - (k) "Supplier" means either Lumileds Holding B.V. and/or one or more of its Affiliates that enter(s) into an Agreement with Purchaser;
 - (l) "Trademarks" means trademark, service mark, trade name, logo or any other indicator of source or origin owned by or licensed to Supplier and its Affiliates.

2. Formation of the Agreement

- 2.1. These General Terms of Sale apply to and form part of any Agreement and all other legal relationships between Supplier and Purchaser connected with the sale of Goods and/or Services by Supplier. Unless explicitly agreed otherwise in writing, these General Terms of Sale shall take precedence over any other communication (oral or in writing) between the Parties relating to the sale of Goods and/or Services by Supplier.
- 2.2. An Agreement shall be concluded between the Parties at the earliest of (i) conclusion of a written agreement signed by both Parties, (ii) Supplier issuing an order confirmation or (iii) Supplier fulfilling the order. Any orders submitted by Purchaser are requests and do not bind Supplier in any way. Supplier is under no obligation to accept an order.

3. Specification of the Goods

- 3.1. Purchaser acknowledges and agrees that all information provided by Supplier relating to the Goods and their use, such as weights, dimensions, capacities, performance, colors and other data contained in catalogs, prospectuses, circulars, advertisements, illustrations, price lists, written or oral representations or presented by prototypes, mock ups or demonstration models, shall only be part of the Agreement if accepted by Supplier in writing.
- 3.2. Purchaser may sell the Goods purchased from Supplier to third parties only under the Trademarks and specifications under which the Goods were delivered by Supplier to Purchaser. Purchaser may not change the technical configuration or quality of the Goods it purchased from Supplier nor may Purchaser alter, deface, remove or cover in any way any Trademarks or any serial, model and/or type numbers attached or affixed to the Goods, including their labelling, packaging, imprints and instructions. Purchaser is not allowed to alter the primary packaging or repack the Goods as purchased from Supplier without Supplier's prior written approval.

4. Delivery, delivery time, storage and cancellation

- 4.1. Unless the Parties agree otherwise all Goods shall be delivered Ex Works (shipper origin) (as defined in the Incoterms 2010).
- 4.2. Purchaser shall be obliged to take delivery of the Goods and to do all the acts which can reasonably be expected of Purchaser in order to enable Supplier to make the delivery according to the agreed Incoterms. In the event Purchaser breaches this obligation, the risk in the Goods shall, irrespective of what trade term applies, pass to Purchaser on the moment of such breach and all costs incurred by Supplier in connection with the delivery, as well as any further costs of transport, safekeeping and storage shall be borne by Purchaser.
- 4.3. After informing Purchaser thereof, Supplier shall be entitled to make partial deliveries and to invoice each delivery.
- 4.4. Supplier's failure to meet a delivery date or delivery period shall not

1. Definições

- 1.1. Os termos definidos em letras maiúsculas nestes Termos Gerais de Venda devem ter o seguinte significado:
 - (a) "Afilhada" significa uma sociedade ou outra entidade comercial Controlada, que Controla ou está sob o Controle comum de uma Parte;
 - (b) "Contrato" significa qualquer contrato celebrado entre a Fornecedora e a Compradora, em relação à venda das Mercadorias e/ou Serviços, pela Fornecedora, nos termos da a Cláusula 2.2;
 - (c) "Informações Confidenciais" significam todas as informações divulgadas pela Fornecedora para a Compradora, tanto verbalmente quanto por escrito, que sejam consideradas confidenciais ou que possam ser razoavelmente consideradas como confidencial, devido à natureza e ao caráter das informações e circunstâncias da divulgação. As Informações Confidenciais, em todos os casos, incluem conteúdos e existência do Contrato, e a relação comercial entre as Partes, detalhes pessoais e informações técnicas, incluindo questões de arquitetura, documentos de instalação, documentação de sistemas, projetos, desenhos e amostras;
 - (d) "Controle" (respectivamente, "Controladora" ou "Controlada") significa (i) que mais de 50% das ações ou participação acionária, representando o direito de tomar decisões em nome de tal sociedade, sejam detidos ou controlados, direta ou indiretamente, pela sociedade controladora, ou (ii) o poder de instruir, ou providenciar a instrução, da gestão e das políticas da sociedade;
 - (e) "Mercadorias" significam todos os itens fornecidos, ou a serem fornecidos, pela Fornecedora para a Compradora, na implementação de um Contrato, bem como quaisquer serviços relacionados ao fornecimento de tais itens;
 - (f) "Direitos de Propriedade Intelectual" significam todos os direitos de patente (incluindo reedições, divisões, continuações e extensões relacionadas), direitos autorais, direitos morais, Marcas, direitos de desenho industrial, direitos de modelos de utilidade, direitos de segredos comerciais, direitos sobre bancos de dados, direitos de trabalho padrão, direitos sobre divulgação pública referentes às Mercadorias e/ou Serviços;
 - (g) "Parte" significa uma parte deste Contrato;
 - (h) "Compradora" significa toda a pessoa física ou jurídica que vier a celebrar um Contrato com a Fornecedora;
 - (i) "Cláusula" significa uma cláusula destes Termos Gerais de Venda;
 - (j) "Serviços" significam todos os serviços desempenhados pela Fornecedora ou em nome ou em representação da Compradora na implantação de um Contrato, relacionado ou não ao fornecimento das Mercadorias;
 - (k) "Fornecedora" significa a Lumileds Holding B.V. e/ou uma ou mais Afilhadas desta, que celebrem um Contrato com a Compradora;
 - (l) "Marcas" significa a marca, marca comercial, denominação social, logotipo ou qualquer outro indicador de fonte ou origem devida ou licenciada para a Fornecedora e suas Afilhadas.

2. Constituição do Contrato

- 2.1. Os Termos Gerais de Venda se aplicam e constituem parte de qualquer Contrato e/ou outras relações jurídicas entre a Fornecedora e a Compradora, em relação à venda das Mercadorias e/ou Serviços, pela Compradora. Exceto se expressamente acordado de outro modo por escrito, estes Termos Gerais de Venda deverão prevalecer sobre qualquer outra comunicação (verbal ou escrita) entre as Partes, em relação à venda das Mercadorias e/ou Serviços, pela Fornecedora.
- 2.2. Um Contrato deverá ser firmado entre as Partes, mediante o que vier a ocorrer primeiro, entre (i) a celebração de um contrato por escrito assinado por ambas as Partes, (ii) a Fornecedora vir a emitir uma confirmação do pedido, ou (iii) a Fornecedora vier a cumprir com o pedido. Quaisquer pedidos enviados pelo Comprador são solicitações e não vinculam a Fornecedora de forma alguma. A Fornecedora não tem a obrigação de aceitar um pedido.

3. Especificação das Mercadorias

- 3.1. A Compradora declara e concorda que todas as informações fornecidas pela Fornecedora em relação às Mercadorias e seu uso, bem como pesos, dimensões, capacidades, desempenho, cores e outros dados contidos nos catálogos, prospectos, circulares, propagandas, ilustrações, listas de preços, declarações por escrito ou verbais ou apresentados por meio de protótipos, maquetes ou modelos de demonstração deverão apenas fazer parte do Contrato, caso aceite pela Fornecedora por escrito.
- 3.2. A Compradora poderá vender as Mercadorias compradas da Fornecedora para terceiros apenas sob as Marcas e de acordo com as especificações segundo as quais as Mercadorias foram entregues pela Fornecedora à Compradora. A Compradora não poderá alterar a configuração técnica ou qualidade das Mercadorias adquiridas da Fornecedora, bem como a Compradora não poderá alterar, desfigurar, remover ou cobrir, de qualquer forma, quaisquer Marcas ou qualquer número de série, modelo e/ou de tipo anexo ou afixado às Mercadorias, incluindo suas etiquetas, pacotes, impressões e instruções. A Compradora não está autorizada a alterar a embalagem original ou reembalar as Mercadorias tal qual adquiridas da Fornecedora, sem a aprovação prévia por escrito da Fornecedora.

4. Entrega, prazo de entrega, armazenamento e cancelamento

- 4.1. A menos que as Partes acordem de outra forma, todas as Mercadorias deverão ser entregues *Ex Works* (origem no expedidor) (conforme definido no Incoterms 2010).
- 4.2. A Compradora será obrigada a receber as Mercadorias e a praticar todos os atos que possam ser razoavelmente esperados da Compradora, para permitir que a Fornecedora efetue a entrega de acordo com os Incoterms. Caso a Compradora venha a violar esta obrigação, os riscos sobre as Mercadorias deverão, independentemente de quais termos comerciais venham a ser aplicáveis, ser repassados à Compradora no momento em que vier a ocorrer tal violação, e os custos incorridos pela Fornecedora em relação à entrega, bem como a quaisquer outros custos de transporte, proteção e armazenamento deverão ser suportados pela Compradora.
- 4.3. Após informar a Compradora nos termos acima, a Fornecedora terá o direito de fazer entregas parciais e faturá-las individualmente.
- 4.4. A falha da Fornecedora no cumprimento de uma data de entrega ou período

- constitute a breach of the Agreement.
- 4.5. Supplier shall be entitled to suspend its delivery obligations under the Agreement in the event there are, to Supplier's sole discretion, reasonable and objective grounds to doubt whether Purchaser is able or willing to fully and timely fulfill its payment obligations.
- 4.6. If Supplier accepts payment by letter of credit, the delivery period shall not commence prior to the date on which the bank has advised Supplier that the letter of credit has been issued in accordance with Supplier's requirements. If Purchaser must make an advance payment, provide security or must furnish certain information and/or materials in order for Supplier to be able to provide the Goods, then the agreed delivery period shall not commence until such conditions have been met in full.
- 4.7. A request by Purchaser to cancel or modify any order (or part thereof) must be submitted and received in writing by Supplier and is subject to Supplier's written approval. Purchaser may incur charges for order modifications or cancellations. In the event Purchaser requests expedited delivery of shipments, Supplier reserves the right to charge Purchaser for associated costs.
- 5. Embedded Software**
- 5.1. To the extent that software and/or documentation is embedded in or delivered with the Goods and/or Services, the sale of such Goods and/or Services shall not constitute the transfer of ownership rights or title in such software and/or documentation to Purchaser, but, subject to the provisions set forth herein, shall only imply a non-exclusive and non-transferable license to Purchaser to use such software and/or documentation in conjunction with and as embedded in or delivered with the Goods and/or Services. To the extent Parties have agreed that third party software and/or documentation shall be embedded in or delivered with the Goods and/or Services, Purchaser acknowledges and accepts that license terms of third parties may apply.
- 5.2. Purchaser shall not: (a) modify, adapt, alter, translate, or create derivative works from any software residing in or provided by Supplier in conjunction with any Goods and/or Services; (b) assign, sublicense, lease, rent, loan, transfer, disclose, or otherwise make available such software other than in conjunction with and/or as embedded in or delivered with the Goods and/or Services; (c) merge or incorporate such software with or into any other software; or (d) reverse assemble, decompile, disassemble, or otherwise attempt to derive the source code for such software without written authorization from Supplier except as explicitly allowed under applicable law.
- 6. Price**
- 6.1. Unless otherwise agreed in writing, the price does not include value added tax (VAT) or other taxes due as a result of the sale of the Goods and/or Services and does not include the cost of transportation, packaging, insurance or import or export formalities. These costs shall be the responsibility of Purchaser. If the ordered Goods and/or Services are subject to any taxes, Supplier may charge the relevant taxes to Purchaser, which shall be paid by Purchaser in addition to the prices quoted.
- 6.2. If special packing or shipping instructions are agreed, charges incurred by Supplier are at the expense of the Purchaser.
- 7. Payment**
- 7.1. Unless otherwise agreed in writing, any invoice shall be due and payable within thirty (30) calendar days of the date of such invoice.
- 7.2. The amounts due shall, unless otherwise agreed in writing, be paid by electronic funds transfer to Supplier's bank as indicated by Supplier. Purchaser shall be deemed to have paid when the respective sums due have been received by Supplier's bank in immediately available funds. All costs related to the method of payment shall be the responsibility of Purchaser.
- 7.3. If Parties have agreed on payment by letter of credit, then, unless otherwise agreed, Purchaser must arrange for an irrevocable letter of credit in favor of Supplier on conditions approved by Supplier and confirmed and payable by a bank designated by Supplier.
- 7.4. At Supplier's first request, Purchaser shall provide any type of security requested, whether or not additional, to secure its payment obligations to Supplier on conditions approved by Supplier. Purchaser shall provide such security at least twenty (20) calendar days before the agreed date of delivery or at least twenty (20) calendar days before the earliest date within the agreed delivery period.
- 7.5. All amounts due under the Agreement to be paid by Purchaser to Supplier shall be paid in full and without any deduction and Purchaser shall not be entitled to any right of setoff. Supplier shall be entitled to setoff any amount due by Supplier to Purchaser against amounts due by Purchaser to Supplier or one of its Affiliates. Supplier is at all times entitled to assign its accounts receivables from Purchaser to any financial institution, without Purchaser's consent and without having to notify Purchaser thereof.
- 7.6. Any amounts which Purchaser owes Supplier under the Agreement shall become immediately due and payable in full if:
- (a) Purchaser has failed to make a timely payment to Supplier or any of its Affiliates; or
- de entrega não constituirá violação ao Contrato.
- 4.5. A Fornecedor terá o direito de suspender suas obrigações de entrega, nos termos do Contrato, caso existam, a critério exclusivo da Fornecedor, fundamentos razoáveis e objetivos para duvidar do fato de a Compradora estar apta ou pretender cumprir na íntegra e de forma tempestiva com suas obrigações de pagamento.
- 4.6. Caso a Fornecedor aceite o pagamento por carta de crédito, o período de entrega não deverá ser iniciado antes da data em que o banco houver informado a Fornecedor que a carta de crédito foi emitida de acordo com as exigências da Fornecedor. Caso a Compradora precise fazer um adiantamento de valores, necessite fornecer uma garantia ou disponibilizar determinadas informações e/ou materiais para que a Fornecedor possa fornecer as Mercadorias, o período de entrega acordado não deverá ser iniciado até que tais condições venham a ser cumpridas na íntegra.
- 4.7. Eventual pedido da Compradora para cancelar ou modificar qualquer pedido (ou parte deste) deverá ser enviado por escrito, e estará sujeito à aprovação, também por escrito, da Fornecedor. A Compradora poderá incorrer em encargos em razão de modificações ou cancelamentos de pedidos. Caso a Compradora venha a solicitar a entrega expressa dos envios, a Fornecedor poderá cobrar da Compradora os custos relacionados.
- 5. Software Incluso**
- 5.1. Conforme o software e/ou documentação venha a ser parte integrante ou seja entregue junto com as Mercadorias e/ou Serviços, a venda de tais Mercadorias e/ou Serviços não deverá constituir a transferência dos direitos de posse ou titularidade sobre tal software e/ou documentação para a Compradora, contudo, estando sujeitas às disposições ora previstas, deverão apenas implicar em uma licença não exclusiva e não passível de transferência para a Compradora, para o uso de tal software e/ou documentação em conjunto, e incorporada, ou para entrega junto com as Mercadorias e/ou Serviços. Na medida em que as Partes concordaram que o software e/ou a documentação de terceiros devem ser parte integrante ou devam ser entregues com as Mercadorias e/ou Serviços, a Compradora reconhece e aceita que os termos da licença de terceiros poderão ser aplicáveis.
- 5.2. A Compradora não deverá: (a) modificar, adaptar, alterar, traduzir ou criar trabalhos derivados de qualquer software pertencentes a ou fornecido pela Fornecedor em conjunto com quaisquer Mercadorias e/ou Serviços; (b) ceder, sublicenciar, arrendar, alugar, emprestar, transferir, divulgar ou de qualquer outra forma disponibilizar tal software de forma separada das Mercadorias e/ou Serviços dos quais é parte integrante ou dos quais foi entregue em conjunto; (c) fundir ou incorporar tal software com, ou em, qualquer outro software; ou (d) montar, descompilar, desmontar ou tentar, de outro modo, rastrear o código-fonte de tal software sem a autorização por escrito da Fornecedor, exceto conforme explicitamente permitido pela legislação aplicável.
- 6. Preço**
- 6.1. Salvo acordo em contrário por escrito, o preço não inclui o imposto sobre o valor agregado (IVA) ou outros tributos devidos como resultado da venda das Mercadorias e/ou Serviços e não inclui o custo de transporte, embalagem, seguro ou formalidades de importação ou exportação. Estes custos deverão ser de responsabilidade da Compradora. Caso as Mercadorias e/ou Serviços solicitados estejam sujeitos a quaisquer tributos, a Fornecedor poderá cobrar os respectivos tributos da Compradora, os quais deverão ser pagos pela Compradora, em acréscimo aos preços constantes do orçamento apresentado.
- 6.2. Se forem acordadas instruções especiais de embalagem ou envio, os custos incorridos pela Fornecedor deverão ser arcados pela Compradora.
- 7. Pagamento**
- 7.1. A menos que acordado de outro modo por escrito, toda fatura será devida e exigível no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de tal fatura.
- 7.2. Os valores devidos deverão, exceto se acordado diferentemente por escrito, ser pagos por transferência eletrônica de fundos para o banco da Fornecedor, conforme indicado pela Fornecedor. O pagamento será considerado efetuado pela Compradora quando as respectivas quantias devidas forem recebidas pelo banco da Fornecedor, em fundos imediatamente disponíveis. Todos os custos relacionados à forma de pagamento serão de responsabilidade da Compradora.
- 7.3. Caso as Partes tenham acordado o pagamento por carta de crédito, exceto se disposto de forma diversa, a Compradora deverá providenciar uma carta de crédito irrevogável em favor da Fornecedor, de acordo com as condições aprovadas pela Fornecedor, bem como confirmada e exigível por um banco designado pela Fornecedor.
- 7.4. Mediante o primeiro pedido da Fornecedor, a Compradora deverá fornecer qualquer tipo de garantia que venha a ser solicitada, seja ou não adicional, com a finalidade de garantir suas obrigações de pagamento à Fornecedor, nas condições aprovadas pela Fornecedor. A Compradora deverá fornecer essa garantia em até 20 (vinte) dias corridos antes da data de entrega acordada, ou ao menos 20 (vinte) dias corridos antes da data mais próxima dentro do prazo de entrega acordado.
- 7.5. Todos os valores devidos no âmbito do Contrato a serem pagos pela Compradora à Fornecedor serão pagos na íntegra e sem qualquer dedução, e a Compradora não terá direito a qualquer direito de compensação. A Fornecedor terá o direito de compensar qualquer montante devido por esta à Compradora contra valores devidos pela Compradora à Fornecedor ou uma de suas Afiliadas. A Fornecedor está sempre autorizada a ceder seus recebíveis em face da Compradora a qualquer instituição financeira, sem o consentimento da Compradora e sem a necessidade de notificá-la a respeito.
- 7.6. Quaisquer valores devidos pela Compradora à Fornecedor, nos termos do Contrato, serão devidos e exigíveis na íntegra, caso:
- (a) A Compradora não efetue um pagamento em tempo hábil para a Fornecedor ou qualquer uma de suas Afiliadas;

- (b) Supplier is entitled to terminate the Agreement pursuant to Section 17.1; or
- (c) Supplier has objective and reasonable grounds to expect that Purchaser is heading towards bankruptcy.
- 8. Delayed payment**
- 8.1. If Purchaser does not timely pay an amount when it becomes due and payable, Supplier is entitled to late payment interest on such amount, to be calculated from the time such amount became due until the time such amount is paid in full.
- 8.2. To the extent permitted by law, the rate of late payment interest referred to in Section 8.1 shall be one (1) percent per month (i.e. twelve (12) percent per annum) on the outstanding amount.
- 8.3. In addition, Supplier may, in the event of any overdue payment, suspend any delivery of Goods and/or Services to Purchaser. As soon as Supplier has received the overdue payment, Supplier shall resume delivery of the Goods and/or Services. With respect to Goods a new delivery period shall start based on delivery lead times quoted by Supplier for such Goods at the time of receipt of payment.
- 8.4. If a payment has not been received within a period of five (5) working days after a demand notice is sent to Purchaser, Supplier shall be entitled to terminate the order with immediate effect, either in whole or in part, without prejudice to Supplier's other rights.
- 8.5. All costs, both extrajudicial and judicial (including the costs of legal assistance), incurred by Supplier in the process of the collection of the amounts due by Purchaser pursuant to the Agreement, shall be reimbursed by Purchaser to Supplier.
- 9. Retention of title**
- 9.1. The ownership of Goods shall remain the sole and absolute ownership of Supplier until such time as Purchaser has paid in full to Supplier the agreed price for the delivered Goods, as well as any interest, collection costs, or other amounts due with respect to such Goods.
- 9.2. If applicable law does not permit the enforcement of a reservation of ownership by Supplier as stipulated in Section 9.1, Purchaser shall warrant that Supplier has rights that have the same or similar effect as the agreed retention of ownership, to the fullest extent possible under the applicable law.
- 9.3. Until Purchaser becomes the full and unconditional owner of the Goods in accordance with Section 9.1:
- (a) Purchaser shall store the Goods separately from his own goods or the goods of any other person and shall identify these as the property of Supplier and preserve all labels, identifying marks and stock records identifying them as the property of Supplier;
- (b) Purchaser shall, to the satisfaction of Supplier, adequately insure the Goods against loss, theft and damage;
- (c) Supplier shall have absolute authority to retake, sell or otherwise dispose of, all or part of the Goods in which title remains vested in Supplier, without Purchaser being released from the Agreement as a result thereof;
- (d) for the purpose specified in Section 9.3(c) above, Supplier or any of its agents or authorized representatives shall be entitled to enter any premises of Purchaser in which the Goods are stored or kept, or are reasonably believed to be so during business hours without notice;
- (e) Purchaser irrevocably consents to fully cooperate with Supplier and enable Supplier to exercise its rights under Sections 9.3(c) and 9.3(d) in all practical aspects, in particular by taking all commercially reasonable actions requested by Supplier that are necessary or useful to give Supplier free access to the Goods and to allow the transportation of the Goods; and
- (f) Purchaser shall not, without Supplier's prior written consent, assign, pledge, lease or otherwise dispose of any product or enter into any agreement by which the Goods are subjected to any security right or right to surrender the Goods.
- 10. Inspection**
- 10.1. If Supplier has undertaken to arrange the transport of the Goods, Purchaser must examine the Goods for transport damage and must verify that the correct quantity of Goods has been delivered immediately upon arrival at the agreed destination. If any transport damage or deviation in the delivered number of Goods against the ordered quantity of Goods is found, Purchaser must make a detailed description thereof on the transport document to be signed after receipt of the Goods. The reporting of damages, non-conformities or deficiencies will not relieve Purchaser from its payment obligations for the Goods.
- 11. Warranty and non-conformity of the Goods and/or Services**
- 11.1. Notwithstanding Section 10.1, Purchaser shall notify Supplier in writing of any non-conformity of the Goods and/or Services within five (5) calendar days from the date when this was discovered by Purchaser and in no event after expiration of the warranty period specified in Section 11.3, specifying the nature of the non-conformity and providing all available documents, reports and other evidence necessary to evaluate the non-conformity by Supplier, subject to forfeiting the right to invoke any action based on non-conformity.
- 11.2. Upon receiving a notice of non-conformity as set forth in Section 11.1, Purchaser shall arrange shipment to Supplier and Supplier shall, upon receipt of the Goods, be granted a reasonable time to evaluate the notice
- (b) A Fornecedoradora tenha o direito de rescindir o Contrato, conforme previsto na Cláusula 17.1; ou
- (c) A Fornecedoradora tenha motivos objetivos e razoáveis para crer que a Compradora próxima de ajuizar pedido de falência.
- 8. Atraso no Pagamento**
- 8.1. Caso a Compradora não efetue o pagamento na data em que este for devido e exigível, a Fornecedoradora terá direito a receber juros de mora sobre tal quantia, a ser calculado a partir do momento em que esta quantia for devida, até o momento em que esta quantia for paga integralmente.
- 8.2. Na medida permitida por lei, a taxa de juros de mora referida na Cláusula 8.1 deve ser de 1% (um por cento) ao mês (ou seja, 12% (doze por cento) ao ano) sobre o montante pendente.
- 8.3. Adicionalmente, a Fornecedoradora poderá, em caso de pagamento em atraso, suspender qualquer entrega de Mercadorias e/ou Serviços à Compradora. Assim que a Fornecedoradora tiver recebido o pagamento em atraso, esta deverá retomar a entrega das Mercadorias e/ou Serviços. Com relação às Mercadorias, um novo período de entrega deverá começar com base nos prazos de entrega estimados pela Fornecedoradora para tais Mercadorias no momento do recebimento do pagamento.
- 8.4. Caso um pagamento não tenha sido recebido dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após o envio de um aviso de cobrança para a Compradora, a Fornecedoradora terá o direito de rescindir o pedido com efeito imediato, total ou parcialmente, sem prejuízo aos demais direitos da Fornecedoradora.
- 8.5. Todos os custos, tanto judiciais quanto extrajudiciais (incluindo os custos de assistência jurídica), incorridos pela Fornecedoradora no processo de cobrança dos valores devidos pela Compradora, de acordo com o disposto no Contrato, serão reembolsados pela Compradora à Fornecedoradora.
- 9. Retenção de titularidade**
- 9.1. A posse das Mercadorias permanecerá de única e absoluta propriedade da Fornecedoradora até que a Compradora venha a pagar integralmente o preço acordado referente às Mercadorias entregues à Fornecedoradora, bem como quaisquer juros, custos de cobrança ou outros montantes devidos com relação a tais Mercadorias.
- 9.2. Caso a lei aplicável não permita a aplicação de uma reserva de posse pela Fornecedoradora, conforme estipulado na Cláusula 9.1, a Compradora deverá garantir que a Fornecedoradora esteja investida dos direitos com o mesmo efeito ou efeito similar aos da retenção de posse acordada, na mais ampla extensão permitida pela lei aplicável.
- 9.3. Até que a Compradora se torne a proprietária plena e incondicional das Mercadorias, de acordo com o disposto na Cláusula 9.1:
- (a) A Compradora deverá armazenar as Mercadorias separadamente das suas próprias mercadorias ou das mercadorias de qualquer outra pessoa, e deve identificá-las como propriedade da Fornecedoradora, preservando todos os rótulos, marcas de identificação e registros de estoque e identificando-os como propriedade da Fornecedoradora;
- (b) A Compradora deverá, conforme considerado adequado pela Fornecedoradora, providenciar seguro adequado às Mercadorias contra perda, roubo e danos;
- (c) A Fornecedoradora deverá ter autoridade absoluta para retomar, vender ou alienar, no todo ou em parte, as Mercadorias que permaneçam na titularidade da Fornecedoradora, sem que a Compradora seja liberada do Contrato, como resultado de tal ato;
- (d) Para os fins especificados na Cláusula 9.3(c) acima, a Fornecedoradora ou qualquer um dos seus agentes ou representantes autorizados terá o direito de entrar em qualquer imóvel da Compradora no qual as Mercadorias estejam armazenadas ou mantidas, ou que acredite-se, razoavelmente, que assim estejam, durante o horário comercial e sem aviso prévio;
- (e) A Compradora aceita, de forma irrevogável, cooperar plenamente para que a Fornecedoradora exerça seus direitos ao amparo das Cláusulas 9.3(c) e 9.3(d) em todos os aspectos práticos, praticando especialmente todos os atos comercialmente razoáveis exigidos pela Fornecedoradora e que venham a ser necessários ou úteis para conceder livre acesso às Mercadorias para a Fornecedoradora, bem como permitir o transporte das Mercadorias; e
- (f) A Compradora não deverá, sem o consentimento prévio por escrito da Fornecedoradora, ceder, empenhar, arrendar ou, de outro modo, alienar qualquer produto ou celebrar qualquer contrato por meio do qual as Mercadorias venham a estar sujeitas a qualquer direito de garantia ou direito de entrega das Mercadorias.
- 10. Inspeção**
- 10.1. Caso a Fornecedoradora se comprometa em organizar o transporte das Mercadorias, a Compradora deverá examinar as Mercadorias no que se refere aos danos de transporte e deverá verificar se a quantidade correta de Mercadorias foi entregue imediatamente após a chegada ao destino acordado. Caso qualquer dano venha a ser ocasionado pelo transporte ou desconformidade da quantidade entregue de Mercadorias em relação à quantidade pedida, a Compradora deverá realizar uma descrição detalhada do ocorrido no documento de transporte a ser assinado após o recebimento das Mercadorias. O relatório de danos, não-conformidades ou deficiências não deverá isentar a Compradora das suas obrigações de pagamento das Mercadorias.
- 11. Garantia e Não Conformidade das Mercadorias e/ou Serviços**
- 11.1. Não obstante o disposto na Cláusula 10.1, a Compradora deverá notificar a Fornecedoradora, por escrito, sobre qualquer não-conformidade das Mercadorias e/ou Serviços dentro de 5 (cinco) dias corridos após a data em que tal fato tenha sido descoberto pela Compradora e, em nenhum caso, após o término do período de garantia especificado na Cláusula 11.3, especificando a natureza da não-conformidade e fornecendo todos os documentos, relatórios e outras evidências disponíveis necessárias para avaliar a não-conformidade por parte da Fornecedoradora, estando sujeita a perda do direito de invocar qualquer ato com base na não-conformidade.
- 11.2. Mediante o recebimento de um aviso de não-conformidade, conforme previsto na Cláusula 11.1, a Compradora deverá providenciar o embarque para a Fornecedoradora, e, mediante o recebimento das Mercadorias, será dado

and the Goods and/or Services and, where relevant, propose an appropriate solution. If Supplier confirms the non-conformity in writing to Purchaser, Supplier shall reimburse the shipment costs incurred by Purchaser. No Goods shall be returned to Supplier without prior approval from Supplier.

- 11.3. Supplier warrants that under normal use, and in accordance with the Agreement and all other instructions provided by Supplier, the Goods and/or Services shall, at the time of delivery to Purchaser and for a period of twelve (12) months thereafter (or such other period as may be agreed upon in writing by the Parties), conform to the published specifications for such Goods and/or Services. The Goods and/or Services shall be deemed to conform to such published specifications despite minor discrepancies that do not essentially affect the normal use of the Goods and/or Services, unless the Parties have concluded a separate quality agreement in which case the latter shall prevail.
- 11.4. The warranty granted above shall extend directly to Purchaser and not to Purchaser's customers, agents or representatives and is in lieu of all other warranties, whether express or implied, including without limitation any implied warranties of fitness for a particular purpose, merchantability, or non-infringement of intellectual property rights. All other warranties are hereby specifically disclaimed by Supplier.
- 11.5. Supplier shall have no obligations under warranty if the alleged defect or non-conformity is found to have occurred as a result of normal wear and tear, stress testing, exceeding specified maximum operation conditions, misuse, neglect, improper handling, improper installation, improper storage, improper transportation, modification, combining it with other goods, or other circumstances attributable to Purchaser.
- 11.6. Supplier's sole and exclusive obligation, and Purchaser's sole and exclusive right, with respect to claims under this warranty shall be limited, at Supplier's option, either to the replacement or repair of non-conforming Goods and/or Services or to an appropriate credit for the purchase price thereof. To the extent title has already passed to Purchaser, the non-conforming Goods shall become Supplier's property as soon as they have been replaced or credited. Unless otherwise agreed in writing, Purchaser shall not take any legal action based on non-conformity of the Goods and/or Services, or make a counterclaim based thereon, as a result of any action taken by Supplier against Purchaser based on non-performance of the Agreement, after expiry of the warranty period pursuant to Section 11.3.

12. Intellectual Property

- 12.1. Supplier reserves all Intellectual Property Rights in respect of the Goods and/or Services. Without Supplier's prior written permission, Purchaser shall not use, reproduce, modify, publish or imitate the Goods and/or Services, in whole or in part, in any way. The Agreement does not entail any transfer of or license to any Intellectual Property Rights or know how relating to the Goods and/or Services or the drawings, documents or software which may have been made available to Purchaser, other than a limited license to use the Goods and/or Services, drawings, documents or software as set forth in, and in accordance with, the Agreement.
- 12.2. In the event of any third party claim against Purchaser for infringement of Intellectual Property Rights arising directly from the use of the Goods and/or Services as supplied by Supplier to Purchaser, Supplier may at its own expense conduct any ensuing litigation and all negotiations for a settlement of the claim. Supplier will bear the costs of any payment (either by way of a lump sum or a continuing royalty payment) to be made in settlement or as a result of an award in a judgment against Supplier in the event of litigation. The benefit of this Section 12.2 is granted to Purchaser by Supplier only in the event that Purchaser (i) gives Supplier prompt notice in writing of any such claim being made or action threatened or brought against it, (ii) takes reasonable steps to mitigate any losses or damages incurred as a result of the claim, (iii) makes no admission of liability or takes any other action in connection therewith, (iv) permits Supplier to handle the defense or settlement of the claim as set forth above, and (v) gives all reasonable information, cooperation and assistance to Supplier in relation to the handling of the claim. In addition, if it is made a condition of any settlement made by Supplier, or judgment awarded against Purchaser, Purchaser will return or destroy, as applicable, all infringing Goods still under its control and stop using any affected Services subject to a refund by Supplier of any price already paid for such Goods or already paid for future use of the Services. The foregoing states Supplier's entire liability and Purchaser's exclusive remedies for intellectual property claims with respect to the Goods and/or Services.
- 12.3. The foregoing indemnity shall not apply to any custom or semi-custom products or components supplied by Supplier in accordance with Purchaser's specifications. Any intellectual property indemnity with respect to such custom or semi-custom products shall be subject to a separate written agreement between the Parties.
- 12.4. Purchaser shall not (i) use any Trademarks for its own commercial activities; (ii) seek to register or attempt to register any Trademarks or (iii) contest the validity of any Trademarks. Purchaser hereby acknowledges Supplier's ownership of the Trademarks and the goodwill associated therewith. Purchaser shall not at any time use in its business any mark that is likely to

à Fornecedora tempo suficiente para avaliar referido aviso bem como as Mercadorias e/ou Serviços e, caso relevante, propor uma solução apropriada. Caso a Fornecedora venha a confirmar a não-conformidade por escrito para a Compradora, a Fornecedora deverá reembolsar os custos de embarque incorridos pela Compradora. Nenhuma Mercadoria deverá ser devolvida à Fornecedora sem a aprovação prévia da Fornecedora.

- 11.3. A Fornecedora concorda que, de acordo com o uso normal, bem como de acordo com o Contrato e todas as demais instruções fornecidas pela Fornecedora, as Mercadorias e/ou Serviços deverão, no momento da entrega para a Compradora e por um período de 12 (doze) meses após a entrega (ou tal outro período, conforme acordado por escrito pelas Partes), cumprir com as especificações publicadas em relação a tais Mercadorias e/ou Serviços. As Mercadorias e/ou Serviços deverão estar em conformidade com tais especificações publicadas, independente de divergências menos relevantes que não venham a afetar essencialmente o uso normal das Mercadorias e/ou Serviços, exceto se as Partes tenham firmado um acordo de qualidade isolado, o qual deverá prevalecer.
- 11.4. A garantia fornecida acima deverá ser estendida diretamente à Compradora, e não aos clientes, agentes ou representantes da Compradora, e deve assumir o lugar de todas as demais garantias, sejam elas expressas ou implícitas, incluindo, entre outros, quaisquer garantias de adequação implícitas para fins específicos, direitos de comercialização ou de não infração ou de propriedade intelectual. Todas as demais garantias são, neste ato, especificamente negadas pela Fornecedora.
- 11.5. A Fornecedora não terá qualquer obrigação de garantia caso seja constatado que o defeito alegado ou a não conformidade encontrada ocorreu em razão do desgaste normal, de um teste de resistência, de uso em excesso às condições máximas de operação especificadas, mau uso, negligência, manuseio inadequado, instalação inadequada, armazenamento inadequado, transporte inadequado, modificação, combinando-o com outras mercadorias ou outras circunstâncias atribuíveis à Compradora.
- 11.6. A única e exclusiva obrigação da Fornecedora e o único e exclusivo direito da Compradora, no tocante às reivindicações previstas com relação à esta garantia, devem ser limitados, a critério da Fornecedora, à substituição ou reparo das Mercadorias e/ou Serviços não conformes ou a um depósito do respectivo preço de compra. Na medida em que as Mercadorias forem transferidas para a Compradora, as Mercadorias não conformes se tornarão propriedade da Fornecedora assim que forem substituídas ou o valor for depositado. Salvo acordo expresso em contrário, a Compradora não deverá ajuizar qualquer ação judicial com base na não conformidade das Mercadorias e/ou Serviços, ou realizar uma contra-reivindicação com base em tal não-conformidade, em razão de qualquer ato praticado pela Fornecedora, contra a Compradora baseando-se no descumprimento do Contrato, após a expiração do período de garantia, nos termos da Cláusula 11.3.

12. Propriedade Intelectual

- 12.1. A Fornecedora possui todos os Direitos de Propriedade Intelectual referentes às Mercadorias e/ou Serviços. Sem a permissão prévia por escrito da Fornecedora, a Compradora não deverá usar, reproduzir, modificar, publicar ou imitar as Mercadorias e/ou Serviços, no todo ou em parte, de qualquer forma. O Contrato não implica em qualquer transferência ou licença de quaisquer Direitos de Propriedade Intelectual ou *know-how* relacionado às Mercadorias e/ou Serviços ou desenhos, documentos ou software que tenham sido disponibilizados à Compradora, exceto uma licença limitada de uso das Mercadorias e/ou Serviços, desenhos, documentos ou software, conforme previsto e de acordo com o Contrato.
- 12.2. No caso de qualquer reivindicação de terceiros contra a Compradora por violação de Direitos de Propriedade Intelectual decorrente diretamente do uso das Mercadorias e/ou Serviços, conforme prestados pela Fornecedora à Compradora, a Fornecedora poderá, por conta própria, conduzir qualquer litígio subsequente, bem como todas as negociações para a resolução de uma reivindicação. A Fornecedora deverá arcar com os custos relacionados a qualquer pagamento (tanto por meio de uma importância global quanto pelo pagamento de *royalties* contínuos) a ser efetuado em quitação ou como resultado de uma sentença contra a Fornecedora, em caso de litígio. O benefício previsto nesta Cláusula 12.2 é conferido à Compradora, pela Fornecedora, apenas caso a Compradora (i) notifique a Fornecedora, imediatamente e por escrito, sobre qualquer reivindicação efetuada, ação eminente ou instaurada contra ela, (ii) tome medidas razoáveis para mitigar qualquer perda ou dano incorrido como resultado da reivindicação, (iii) não admita a sua responsabilidade ou pratique qualquer outro ato nesse sentido, (iv) permita que a Fornecedora conduza a defesa ou a liquidação da reivindicação de acordo com o disposto acima, e (v) forneça todas as informações razoáveis, coopere e auxilie a Fornecedora na condução da reivindicação. Além disso, caso estabelecida uma condição para a liquidação por parte da Fornecedora, ou seja prolatada uma sentença contra a Compradora, a Compradora deverá devolver ou destruir, conforme aplicável, todas as Mercadorias objeto da violação e que estejam sob o seu controle, bem como deverá cessar a utilização de quaisquer Serviços afetados sujeitos a um reembolso pela Fornecedora em relação a qualquer preço que já tenha sido pago previamente por tais Mercadorias ou conforme previamente pagos em relação ao uso futuro dos Serviços. O exposto acima estabelece a responsabilidade plena das Fornecedoras e as medidas corretivas exclusivas da Compradora em relação às reivindicações de propriedade intelectual referentes às Mercadorias e/ou Serviços.
- 12.3. A indenização acima não se aplica a produtos ou componentes personalizados ou semi-customizados fornecidos pela Fornecedora de acordo com as especificações da Compradora. Qualquer indenização de propriedade intelectual relativa a produtos customizados ou semi-customizados estará sujeita a um acordo escrito separado entre as Partes.
- 12.4. A Compradora não deverá (i) usar quaisquer Marcas para suas próprias atividades comerciais; (ii) providenciar o registro ou tentar registrar quaisquer Marcas ou (iii) contestar a validade de quaisquer Marcas. A Compradora, neste ato, reconhece que as Marcas e todos os direitos acessórios a elas conexos são de propriedade da Fornecedora. A

cause confusion with the Trademarks.

Compradora não deverá, em nenhum momento, utilizar em seus negócios qualquer marca que possa ser confundida com as Marcas.

13. Compliance with Laws

- 13.1. Purchaser shall at all times comply with all applicable laws and regulations, including but not limited to laws and regulations on anti-bribery, anti-trust, data protection, anti-corruption, environmental compliance, and export control.
- 13.2. Purchaser acknowledges that the Goods and/or Services, and any related information, software or technology, may be subject to the export control laws, rules and regulations of the European Union, United States of America, and any other applicable countries. Purchaser agrees and warrants that it will comply with all applicable international and national export control laws and regulations and, without specific prior written Supplier approval, will not export, re-export, or transfer, directly or indirectly, any such Goods and/or Services, information, software and/or technology (a) to any country/region subject to U.S. or EU anti-terrorism controls or comprehensive U.S. or EU sanction or embargo at the time of such activity, (b) to any party included on a U.S. or EU government restricted party list or subject to such restrictions through its ownership structure, or (c) for any prohibited end-use described in the U.S. or EU Export Administration Regulations (e.g., nuclear, chemical/biological weapons, missiles). Purchaser shall maintain records in accordance with the U.S. and other applicable export regulations and provide to Supplier, upon request, documentation to demonstrate compliance with this Section 13.2.
- 13.3. Purchaser shall furnish to Supplier any information required to enable Supplier to comply with any applicable laws, rules, and regulations in its sale of the Goods and/or Services. Purchaser agrees and warrants that Purchaser is not included on a U.S. or EU government restricted party list or subject to such restrictions through its ownership structure. Purchaser agrees to not place an order or request with Supplier that, if fulfilled, would cause Supplier to violate an export control related law, rule or regulation. Purchaser agrees to notify Supplier promptly of Purchaser's receipt of any notice of a violation of any export control related law, rule or regulation, which may affect Supplier.
- 13.4. Purchaser acknowledges and accepts that Supplier may at its sole discretion give instructions to and/or impose restrictions on Purchaser with respect to the resale of the Goods which Supplier considers necessary to comply with applicable (local) laws.
- 13.5. Purchaser agrees to indemnify and hold Supplier and its Affiliates harmless from any claims, liabilities, penalties and associated costs and expenses, which Supplier may incur due to Purchaser's non-compliance with applicable laws, rules and regulations as set forth in, but not limited to, Section 13.

14. Data Protection

- 14.1. Where Purchaser in the performance of the Agreement processes Supplier's personal data (as defined by applicable law) (hereafter collectively referred to as "Personal Data"), Purchaser shall:
- (a) process Personal Data only insofar necessary to perform its obligations under the Agreement, Supplier's written instructions, or as required by law;
- (b) promptly, but in any case within twelve (12) hours, inform Supplier of any actual or suspected security incident involving the Personal Data and to provide all data required under applicable law or requested by Supplier with regard to such security incident; and
- (c) enter into a further data processing agreement with Supplier at Supplier's first written request.

15. Limitation of Liability

- 15.1. The Parties agree that Purchaser shall in no event be entitled to claim any compensation under the Agreement for indirect, incidental, consequential, or punitive damages including but not limited to loss of profit, decreased turnover, cost of cover, or property damage, regardless of whether Supplier has been advised of the possibility of such damages. It is understood, however, that any amounts paid to a third party pursuant to Section 12.2 shall, as between the Parties, be considered direct damages.
- 15.2. Without limitation to the obligations of Supplier under Section 11, Supplier's liability for direct damages under an agreement involving the Personal Data and to provide all data required under applicable law or requested by Supplier with regard to such security incident; and
- 15.3. Supplier shall not be liable for any damage caused to third parties resulting from defects in the design and manufacturing of the Goods and their components, unless and to the extent to be established in accordance to applicable mandatory provisions of law regarding the liability for death or bodily injuries or damage to personal property, directly caused by defective Goods.
- 15.4. Purchaser shall indemnify and hold Supplier and its Affiliates harmless from all claims for damages of third parties who, for whatever reason, allege to have suffered damage through Goods and/or Services delivered by Supplier, unless Supplier is liable for these damages pursuant to Sections 12.2 or

13. Cumprimento de Leis

- 13.1. A Compradora deverá, em todo o momento, cumprir com todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo, entre outros, leis e regulamentos referentes ao combate ao suborno, antitruste, proteção de dados, anticorrupção, conformidade ambiental e controle de exportação.
- 13.2. A Compradora reconhece que as Mercadorias e/ou Serviços, bem como quaisquer informações, software ou tecnologia relacionados poderão estar sujeitos às leis, normas e regulamentos de controle de exportação da União Europeia, dos Estados Unidos da América ou de quaisquer outros países aplicáveis. A Compradora concorda e garante que irá cumprir com todas as leis e regulamentos de controle de exportação nacionais e internacionais aplicáveis e, exceto mediante aprovação prévia por escrito da Fornecedora, não irá exportar, reexportar ou transferir, direta ou indiretamente, quaisquer Mercadorias e/ou Serviços, informações, software e/ou tecnologia (a) a qualquer país/região sujeito a controles antiterroristas dos Estados Unidos ou da União Europeia ou a sanções ou embargos aplicados pelos Estados Unidos ou pela União Europeia no momento de tal atividade, (b) a qualquer parte pertencente à lista de partes restritas do governo dos Estados Unidos ou da União Europeia ou sujeitas a tais restrições em razão do beneficiário final de sua estrutura societária, ou (c) para qualquer atividade-fim proibida conformenno Regulamentos da Administração de Exportação dos Estados Unidos ou da União Europeia (por exemplo: armas nucleares, químicas/biológicas, mísseis). A Compradora deverá manter os registros de acordo com os regulamentos de exportação norte-americanos, bem como com os demais regulamentos de exportação aplicáveis, e deverá fornecer à Fornecedora, quando solicitado, a documentação com a finalidade de demonstrar o cumprimento desta Cláusula 13.2.
- 13.3. A Compradora deverá fornecer à Fornecedora quaisquer informações exigidas e que permitam que a Fornecedora cumpra com quaisquer leis, normas e regulamentos aplicáveis à venda das Mercadorias e/ou Serviços. A Compradora concorda e garante que a Compradora não está incluída em uma lista de partes restritas do governo dos Estados Unidos ou da União Europeia ou que está sujeita a quaisquer restrições em razão do beneficiário final de sua estrutura societária. A Compradora concorda em não fazer qualquer pedido ou solicitação à Fornecedora que, caso cumprido, possa fazer com que a Fornecedora venha a violar lei, norma ou regulamentação relacionada ao controle de exportação. A Compradora concorda em notificar a Fornecedora imediatamente, em relação ao recebimento de qualquer aviso referente à violação de qualquer lei, norma ou regulamentação referente ao controle de exportação, por parte da Compradora, que possa afetar a Fornecedora.
- 13.4. A Compradora reconhece e aceita que a Fornecedora poderá, a seu exclusivo critério, dar instruções e/ou impor restrições à Compradora, no que se refere à recompra das Mercadorias consideradas, pela Compradora, necessárias para o cumprimento das leis (locais) aplicáveis.
- 13.5. A Compradora concorda em indenizar e isentar a Fornecedora e suas Afiliadas de quaisquer reivindicações, responsabilidades, penalidades, custos e despesas relacionadas, que a Fornecedora venha a incorrer, em razão do descumprimento, pela Compradora, de leis, normas e regulamentos aplicáveis, conforme previstos, entre outros, na Cláusula 13.

14. Proteção de Dados

- 14.1. Caso a Compradora, no cumprimento do Contrato, utilize dados pessoais da Fornecedora (conforme definido na lei aplicável) (doravante conjuntamente denominados "Dados Pessoais"), a Compradora deverá:
- (a) utilizar os Dados Pessoais apenas conforme necessário para cumprir com suas obrigações nos termos do Contrato, de acordo com as instruções por escrito da Fornecedora ou conforme exigido por lei;
- (b) imediatamente, mas, em qualquer caso, dentro de 12 (doze) horas, informar a Fornecedora sobre qualquer problema real ou suspeito com a segurança de Dados Pessoais, bem como fornecer todos os dados exigidos nos termos da lei aplicável ou conforme exigido pela Fornecedora em relação a tal incidente de segurança; e
- (c) celebrar, no primeiro pedido por escrito da Fornecedora, um novo acordo de processamento de dados com a Fornecedora.

15. Limitação de Responsabilidade

- 15.1. As Partes concordam que a Compradora, em nenhum caso, estará autorizada a reivindicar qualquer compensação, nos termos do Contrato, referente a danos indiretos, incidentes, consequentes ou punitivos, incluindo, entre outros, lucros cessantes, queda no volume de negócios, custo de cobertura ou danos à propriedade, independentemente de a Fornecedora ter sido avisada sobre a possibilidade de tais danos. Fica acordado, no entanto, que quaisquer valores pagos a terceiros, nos termos da Cláusula 12.2 deverão ser considerados como danos diretos, conforme acordado entre as Partes.
- 15.2. Sem limitar-se às obrigações da Fornecedora, nos termos da Cláusula 11, a responsabilidade da Fornecedora pelos danos diretos previstos em contrato não devem exceder (a) 50% (cinquenta por cento) do preço de compra pago à Fornecedora pelas Mercadorias e/ou Serviços afetados, nos termos de tal Contrato, nos 12 (doze) meses precedentes ao evento que resultou na reivindicação, ou (b) R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), o que for menor.
- 15.3. A Fornecedora não deverá ser responsável por quaisquer danos causados a terceiros, resultantes de danos no projeto e manutenção das Mercadorias e seus componentes, exceto se e conforme estabelecido de acordo com as disposições obrigatórias aplicáveis da lei em relação à responsabilidade por falecimento ou lesões corporais ou danos à propriedade pessoal, diretamente causados por Mercadorias defeituosas.
- 15.4. A Compradora deverá indenizar e isentar a Fornecedora e suas Afiliadas em relação a todas as reivindicações de danos de terceiros que, por qualquer motivo, disponham sobre danos sofridos por fatos relacionados às Mercadorias e/ou Serviços prestados pela Fornecedora, a menos que a

15.3.

15.5. Limitations of liability will not apply against the injured Party in case the damage resulted from gross negligence or willful misconduct of the other Party or where liability cannot be excluded or limited under applicable mandatory laws.

16. Force Majeure

16.1. Supplier is not responsible for any delay or other suspension or deviation in the performance of Supplier's obligations under the Agreement which is (in whole or in part) caused by (i) fire, flooding or other natural disasters, (ii) strikes or industrial actions or disputes, (iii) acts or omissions of governmental agencies (including customs agencies in the country of origin or destination), (iv) default of suppliers or sub-contractors (including but not limited to carriers), (v) shortages on the market of required materials or labor, (vi) theft from warehouses of Supplier or its suppliers, (vii) any change in currency laws or regulations or other adverse economic or financial developments in or relating to Purchaser's place of business, or (viii) any other circumstances outside Supplier's reasonable control (each hereafter a "Force Majeure" event or condition).

16.2. The estimated delivery dates specified in the Agreement shall be extended by that period of time during which Supplier is unable to perform due to a Force Majeure event; provided, however, that in the event that such delay exceeds three (3) months, Supplier or Purchaser may cancel the affected Agreement(s) by written notice, in which case Supplier is not liable for any resulting damages.

16.3. Nothing in this Section 16 will excuse Purchaser from its payment obligations for Goods and/or Services received.

17. Termination

17.1. A Party shall only be entitled to terminate the Agreement or suspend the performance of its obligations under the Agreement in whole or in part by means of written notice to the other Party in the following situations:

(a) the other Party files a voluntary petition in bankruptcy or any voluntary proceeding relating to insolvency, receivership, liquidation, assignment for the benefit of creditors or similar proceeding;

(b) the other Party becomes the subject of a petition in bankruptcy or any proceeding relating to insolvency, receivership, liquidation, assignment for the benefit of creditors or similar proceeding;

(c) the other Party is in material breach of the Agreement and that breach (a) is not capable of being cured, or (b) if capable of being cured, remains uncured for thirty (30) calendar days after receiving written notice of the breach. For purposes of this Section 17.1(c), any breach of Sections 4.2, 8.1, 12, 13, 14, and 18 shall, without limitation, be deemed a material breach that is incapable of cure;

(d) the other Party ceases or threatens to cease to carry on business in the ordinary course.

17.2. Purchaser shall inform Supplier as soon as reasonably possible of any change of Control with respect to Purchaser. Supplier shall have the right to terminate the Agreement in case of a change of Control with respect to Purchaser after having been notified of such change of Control by Purchaser.

18. Confidentiality and Publicity Restrictions

18.1. Except as otherwise provided hereunder, all Confidential Information communicated by Supplier to Purchaser shall be kept in confidence and shall be used only for the purpose of any Agreement, except:

(a) as may be necessary to comply with laws, statutes and regulations, provided that, prior to disclosure, Purchaser notifies Supplier of such requirement and cooperates with Supplier's efforts to seek a protective order or otherwise avoid or minimize the disclosure;

(b) to the extent such Confidential Information is already known to Purchaser, becomes known to Purchaser without confidentiality obligations attached, or is independently developed by Purchaser without use of the Confidential Information;

(c) to the extent such Confidential Information is or becomes known to the public other than by a breach of this Section 18;

(d) to the professional advisers of Purchaser who are under duties of confidentiality; or

(e) with prior written consent of Supplier.

18.2. Purchaser will take all reasonable measures to ensure safe preservation or storage with respect to the Confidential Information and shall obtain appropriate undertakings of confidentiality from its employees. Purchaser shall promptly return or destroy, at Supplier's option, all Confidential Information when requested.

18.3. The Parties agree that the applicability of the confidentiality provisions of this Section 18 shall be subject to any existing non-disclosure agreement(s) and/or confidentiality agreements between the Parties covering Confidential Information and/or confidentiality of the subject matter hereof and that such agreements shall take precedence over and supersede any inconsistent provisions set forth in these General Terms of Sale.

18.4. Purchaser is not allowed to use Supplier's Trademarks, trade names or any

Fornecedora venha a ser responsável por tais danos, nos termos das Cláusulas 12.2 ou 15.3.

15.5. As limitações de responsabilidade não deverão ser aplicadas contra a Parte prejudicada, caso os danos resultem de culpa ou dolo da outra Parte, ou caso a responsabilidade não possa ser excluída ou limitada nos termos das leis aplicáveis.

16. Força Maior

16.1. A Fornecedora não será responsável por qualquer atraso ou outro tipo de suspensão ou desvio relacionado ao cumprimento das obrigações da Fornecedora, nos termos do Contrato, que (no todo ou em parte) seja causado (i) por incêndio, enchente ou outros desastres naturais, (ii) greves ou ações industriais ou disputas, (iii) atos ou omissões de agências governamentais (incluindo agências alfandegárias no país de origem ou de destino), (iv) falha de fornecedores ou subcontratadas (incluindo, entre outras, transportadoras), (v) escassez no mercado de materiais ou mão de obra, (vi) roubo ou furto de armazéns da Fornecedora ou de seus fornecedores, (vii) qualquer mudança nas leis ou regulamentos econômicos ou outras ocorrências econômicas ou financeiras adversas no, ou em relação ao, local de negócios da Compradora, ou (viii) quaisquer outras circunstâncias que estejam fora do controle razoável da Fornecedora (doravante denominado isoladamente como evento ou condição de "Força Maior").

16.2. As datas de entrega estimadas, conforme especificadas no Contrato, deverão ser prorrogadas pelo período de tempo no qual a Fornecedora esteja impedida de atuar em razão de um evento de Força Maior; ficando estabelecido, no entanto, que caso tal atraso venha a ser superior a 3 (três) meses, a Fornecedora ou a Compradora poderá cancelar o(s) Contrato(s) afetado(s) por meio do envio de uma notificação por escrito, e em tal caso, que a Fornecedora não deverá ser responsável por quaisquer danos resultantes.

16.3. Nenhuma disposição contida nesta Cláusula 16 deverá isentar a Compradora de suas obrigações de pagamento pelas Mercadorias e/ou Serviços recebidos.

17. Rescisão

17.1. Uma Parte apenas deverá estar autorizada a rescindir o Contrato ou suspender o desempenho de suas obrigações aqui previstas, no todo ou em parte, por meio de uma notificação por escrito enviada à outra Parte nas seguintes situações:

(a) a outra Parte venha a instaurar um pedido voluntário de falência ou qualquer processo voluntário relacionado à insolvência, liquidação dos bens, liquidação, cessão em benefício dos credores ou processo similar;

(b) a outra Parte venha se tornar sujeita a um pedido de falência ou qualquer processo relacionado à insolvência, liquidação dos bens, liquidação, cessão em benefício dos credores ou processo similar;

(c) a outra Parte venha a violar de modo relevante o Contrato, e tal violação (a) não possa ser corrigida, ou (b) caso possa ser corrigida, venha a permanecer sem correção por 30 (trinta) dias corridos após o recebimento do aviso por escrito sobre tal violação. Para os fins previstos nesta Cláusula 17.1(c), qualquer violação às Cláusulas 4.2, 8.1, 12, 13, 14 e 18 deverá, entre outras, ser considerada como uma violação relevante não passível de correção;

(d) a outra Parte venha a cessar ou ameaçar cessar a condução dos negócios em seu curso normal.

17.2. A Compradora deverá informar a Fornecedora, assim que possível, sobre qualquer mudança de Controle da Compradora. A Fornecedora terá o direito de rescindir o Contrato em caso de mudança de Controle da Compradora após ter sido notificada sobre tal mudança de Controle da Compradora.

18. Confidencialidade e Restrições de Publicidade

18.1. Exceto quando disposto de forma diversa no presente Contrato, todas as Informações Confidenciais comunicadas pela Fornecedora à Compradora, deverão ser mantidas em confidencialidade e deverão ser usadas apenas para os fins previstos em qualquer Contrato, exceto:

(a) conforme venha a ser necessário para o cumprimento de leis, estatutos e regulamentações, ficando estabelecido que, antes da divulgação, a Compradora deverá notificar a Fornecedora sobre tal exigência e deverá cooperar com a Fornecedora na busca de uma medida protetiva ou outro meio para evitar ou minimizar a divulgação;

(b) conforme tais Informações Confidenciais sejam previamente conhecidas pela Compradora, conforme venham a se tornar de conhecimento da Compradora sem obrigações de confidencialidade atinentes, ou conforme desenvolvidas independentemente pela Compradora, sem o uso das Informações Confidenciais;

(c) conforme tais Informações Confidenciais sejam, ou venham a se tornar, de conhecimento do público, exceto por meio de uma violação a esta Cláusula 18;

(d) aos consultores profissionais da Compradora que tenham dever de confidencialidade; ou

(e) com consentimento prévio por escrito da Fornecedora.

18.2. A Compradora deverá praticar todas as medidas razoáveis visando garantir a preservação ou armazenamento seguros em relação às Informações Confidenciais e deverá obter compromissos de confidencialidade apropriados de seus funcionários. A Compradora deverá devolver ou destruir imediatamente, a critério da Fornecedora, todas as Informações Confidenciais, quando solicitadas.

18.3. As Partes concordam que a aplicabilidade das disposições de confidencialidade previstas nesta Cláusula 18 deverá estar sujeita a qualquer acordo de sigilo e/ou acordos de confidencialidade firmados entre as Partes, abrangendo as Informações Confidenciais e/ou a confidencialidade do objeto do presente instrumento, e que tais acordos deverão prevalecer e substituir quaisquer disposições inconsistentes previstas nestes Termos Gerais de Venda.

18.4. A Compradora não está autorizada a usar as Marcas, nomes comerciais ou

other indications in relation to the Goods and/or Services, or to publicly make any reference to Supplier, whether in press releases, advertisements, sales literature or otherwise, except with Supplier's prior written consent. Such use must at all times be in accordance with the Lumileds branding guidelines as updated by Supplier from time to time.

19. Governing law and Competent Court

- 19.1. The Agreement, the relationship between the Parties, and any dispute, whether contractual or non-contractual, arising out of or in connection with the Agreement, as well as any claims based on tort, shall be governed by the laws of Brazil, without regard to its choice of law rules or the UN Convention on the International Sale of Goods (CISG).
- 19.2. Any controversy or claim arising out of or relating directly or indirectly to the Agreement, not capable of satisfactory amicable resolution within thirty (30) days after written notice sent by one Party to the other Party setting forth with specificity any such controversy or claim, shall be finally settled by:
- (a) the competent courts of Brazil if both Parties have their registered office in Brazil; or
 - (b) arbitration under the Rules of Arbitration of the International Chamber of Commerce if Purchaser does not have its registered office in Brazil. The place of arbitration will be New York City, United States of America. The arbitration will be conducted in English.

20. Miscellaneous

- 20.1. Purchaser shall not subcontract, transfer, pledge or assign any of its rights or obligations under the Agreement without the prior written consent of Supplier, which consent shall not be unreasonably withheld. Any such pre-approved subcontracting, transfer, pledge or assignment shall not release Purchaser from its obligations under the Agreement. Without prejudice to Section 7.5, Supplier may assign or transfer the Agreement or any of its rights and obligations under the Agreement to any of its Affiliates upon written notice to Purchaser.
- 20.2. The applicability of any general terms or conditions used or to be used by Purchaser is expressly rejected.
- 20.3. The Agreement is the entire agreement between the Parties concerning its subject matter and supersedes all prior and contemporaneous oral and written agreements, commitments, and understandings concerning its subject matter.
- 20.4. In the event that any provision(s) of these General Terms of Sale and/or the Agreement shall be held invalid, unlawful or unenforceable by a court of competent jurisdiction or by any future legislative or administrative action, such holding or action shall not negate the validity or enforceability of any other provisions of the Agreement. Any such provision held invalid, unlawful or unenforceable, shall be substituted by a provision of similar import reflecting the original intent of the provision to the extent permissible under applicable law.
- 20.5. All terms and conditions of the Agreement which are destined, whether express or implied, to survive the termination or the expiration of the Agreement, including but not limited to Sections 5, 9, 12, 13.4, 13.5, 15, 18, 19, 20.5, and 20.6 shall survive.
- 20.6. Neither the failure nor the delay of a Party to enforce any provision of the Agreement shall constitute a waiver of such provision or of the right of that Party to enforce each and every provision of the Agreement.
- 20.7. Supplier may amend these General Terms of Sale from time to time by sending a new version of the General Terms of Sale to Purchaser. Unless Purchaser raises a written objection to Supplier within four (4) weeks from the date of receipt of the new version, Purchaser shall be deemed to have accepted that the new version shall apply to any future Agreement.
- 20.8. In case of any discrepancy or contradiction between the English version of these General Terms of Sale and any translation thereof, the provisions of the English version shall prevail.

quaisquer outras indicações da Fornecedorora, em relação às Mercadorias e/ou Serviços, ou a fazer qualquer referência pública à Fornecedorora, tanto em comunicado de imprensa, propagandas, literatura de vendas quanto de outro modo, exceto mediante consentimento prévio por escrito da Fornecedorora. Tal uso deverá, em todo o momento, estar de acordo com as orientações de *branding* da Lumileds, conforme atualizadas pela Fornecedorora de tempos em tempos.

19. Lei aplicável e Foro Competente

- 19.1. O presente Contrato, o relacionamento entre as Partes e quaisquer disputas, contratuais ou não, decorrentes ou relacionados ao Contrato, bem como quaisquer reivindicações baseadas em atos ilícitos, deverão ser regidos pelas leis do Brasil, independentemente de sua escolha das normas da lei ou da Convenção da ONU sobre Venda Internacional de Mercadorias (CISG).
- 19.2. Qualquer controvérsia ou reivindicação advinda ou relacionada, direta ou indiretamente, ao Contrato que não tenha sido solucionada de forma amigável e satisfatória no prazo de 30 (trinta) dias após o envio, de uma Parte à outra, da notificação por escrito que descreva especificamente tal controvérsia ou reclamação, será definitivamente resolvida por meio:
- (a) dos tribunais competentes do Brasil, caso ambas as Partes tenham sua sede social registrada no Brasil; ou
 - (b) de processo de arbitragem, ao amparo das Normas de Arbitragem da Câmara Internacional do Comércio, caso a Compradora não tenha sua sede social registrada no Brasil. O processo de arbitragem deverá ser conduzido na Cidade de Nova York, Estados Unidos da América. O processo de arbitragem deverá ser conduzido em inglês.

20. Disposições Diversas

- 20.1. A Compradora não deverá subcontratar, transferir, empenhar ou ceder qualquer um de seus direitos ou obrigações previstas no Contrato sem o consentimento prévio por escrito da Fornecedorora, cujo consentimento não deverá ser negado sem justificativa. Tal subcontratação, transferência, penhor ou cessão pré-aprovada não deverá isentar a Compradora de suas obrigações nos termos do presente Contrato. Sem prejuízo ao previsto na Cláusula 7.5, a Fornecedorora poderá ceder ou transferir o Contrato ou qualquer dos seus direitos e obrigações contraídas sob o Contrato, a qualquer uma de suas Afiliadas mediante notificação por escrito entregue à Compradora.
- 20.2. A aplicabilidade de quaisquer termos ou condições gerais usados ou a serem usados pela Compradora está expressamente rejeitada.
- 20.3. O Contrato representa o acordo integral entre as Partes, em relação ao seu objeto, e substitui todos os acordos, compromissos e entendimentos prévios e paralelos, tanto verbais quanto escritos em relação ao seu objeto.
- 20.4. Caso qualquer disposição constante nos Termos Gerais de Venda e/ou no Contrato venham a ser consideradas inválidas, ilícitas ou inexecutáveis por um tribunal de jurisdição competente ou por qualquer legislação ou ato administrativo futuro, tal entendimento ou ação não anulará a validade ou a exequibilidade das demais cláusulas deste Contrato. A cláusula considerada inválida, ilegal ou inexecutável será substituída por uma cláusula de conteúdo semelhante que reflita o viés original da cláusula, na medida em que permitido pela lei aplicável.
- 20.5. Todos os termos e condições previstos no Contrato são destinados, expressa ou implicitamente, a subsistir à rescisão ou expiração do Contrato, incluindo, entre outros, as Cláusulas 5, 9, 12, 13.4, 13.5, 15, 18, 19, 20.5 e 20.6 deverão subsistir.
- 20.6. Tanto a falha quanto o atraso de uma Parte no cumprimento de qualquer disposição do Contrato não serão considerados como uma renúncia a qualquer disposição ou direito de tal Parte no cumprimento de toda e qualquer disposição constante neste Contrato.
- 20.7. A Fornecedorora deverá aditar tais Termos Gerais da Venda, de tempos em tempos, através do envio de uma nova versão dos Termos Gerais da Venda para a Compradora. A menos que a Compradora venha a emitir uma objeção por escrito para a Fornecedorora, dentro de 4 (quatro) semanas a contar da data de recebimento da nova versão, a nova versão deverá ser considerada aceita pela Compradora, e aplicável a qualquer Contrato futuro.
- 20.8. Em caso de discrepância ou contradição entre a versão em inglês dos Termos Gerais da Venda e qualquer tradução destes, as disposições constantes em idioma inglês deverão prevalecer.